

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2026

(REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 002/2026 E À RETIFICAÇÃO Nº 02/2026)

CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

A Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Processo Seletivo Externo nº 002/2026 e a Retificação nº 02/2026, TORNA PÚBLICA a presente retificação, especificamente para o preenchimento das vagas remanescentes dos Polos Rio do Sul e Taió, conforme as disposições a seguir.

1. DA ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES

1.1. Ficam abertas novas inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes do Curso Técnico em Saúde Bucal, distribuídas entre os seguintes polos:

a) Polo Rio do Sul: 23 (vinte e três) vagas remanescentes;

b) Polo Taió: 20 (vinte) vagas remanescentes.

1.2. As vagas remanescentes serão destinadas exclusivamente a candidatos que ainda não possuem inscrição deferida para o respectivo polo no Processo Seletivo Externo nº 002/2026.

1.3. Os candidatos que tiveram suas inscrições anteriormente deferidas para os respectivos polos permanecem com suas vagas garantidas, não sendo necessária nova inscrição ou participação nesta etapa.

1.4. A abertura das vagas remanescentes não altera, prejudica ou modifica a situação dos candidatos que tiveram suas inscrições anteriormente deferidas.

2. DOS REQUISITOS PARA AS NOVAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar da nova etapa de inscrições os candidatos que atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Externo nº 002/2026 e suas retificações.

2.2. Constitui requisito obrigatório e eliminatório possuir Ensino Médio completo, devidamente comprovado mediante certificado de conclusão, diploma ou documento equivalente aceito pelo edital.

2.3. A não apresentação da documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio implicará o indeferimento da inscrição, ficando o candidato impedido de concorrer às vagas remanescentes.

2.4. O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital no momento da inscrição, observando as orientações constantes no formulário eletrônico.

2.5. O candidato deverá possuir disponibilidade para participação nas atividades do curso no período noturno, das 18h30 às 22h, de segunda a sexta-feira, durante os 18 meses de duração do curso, com previsão de início em outubro de 2026.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As novas inscrições para as vagas remanescentes dos Polos Rio do Sul e Taió serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/ExWkyCPzWuz4MRjd9>

3.2. O período para realização das novas inscrições será de 27 de agosto de 2026 a 07 de setembro de 2026, até o horário limite estabelecido no formulário eletrônico.

3.3. As vagas serão distribuídas para os polos conforme consta no edital 02/2026 (em anexo).

3.4. O preenchimento do formulário não garante a vaga. A inscrição estará sujeita à análise da documentação e ao atendimento de todos os requisitos previstos no edital.

4. DA DISTRIBUIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1. Após a análise das novas inscrições, os candidatos que cumprirem integralmente os requisitos terão suas inscrições deferidas e participarão da classificação para preenchimento das vagas remanescentes do polo escolhido.

4.2. Havendo número de inscrições deferidas superior ao número de vagas disponíveis em qualquer dos polos, a classificação observará os critérios e a pontuação estabelecidos no Anexo II do Edital de Processo Seletivo Externo nº 002/2026 e suas retificações.

4.3. No Polo Rio do Sul serão preenchidas 23 (vinte e três) vagas remanescentes e, no Polo Taió, serão preenchidas 20 (vinte) vagas remanescentes, respeitada a ordem de classificação dos candidatos de cada polo.

4.4. Os candidatos que já tiveram sua inscrição deferida na primeira etapa não participarão desta nova disputa, uma vez que suas vagas estão garantidas.

5. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
27/08/2026 a 07/09/2026	Período para novas inscrições – vagas remanescentes dos Polos Rio do Sul e Taió
14/09/2026	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
16/09/2026	Recursos das inscrições
18/09/2026	Homologação dos inscritos
23/09/2026	Resultado preliminar da classificação
24/09/2026	Recursos da classificação
28/09/2026	Resultado dos recursos da classificação
30/09/2026	Homologação final

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A presente retificação aplica-se exclusivamente ao preenchimento das vagas remanescentes dos Polos Rio do Sul e Taió, sendo 23 (vinte e três) vagas para o Polo Rio do Sul e 20 (vinte) vagas para o Polo Taió. Este número pode ser alterada, caso seja acatado recurso de inscritos no primeiro e segundo período de inscrição.

6.2. Permanecem garantidas as vagas dos candidatos que tiveram suas inscrições anteriormente deferidas para os respectivos polos.

6.3. A conclusão do Ensino Médio constitui requisito obrigatório e eliminatório para as novas inscrições, sendo indispensável a apresentação da respectiva documentação comprobatória.

6.4. Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Externo nº 002/2026 e da Retificação nº 02/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

Rio do Sul, 27 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIES
COMISSÃO ESPECIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Municípios para os cursos Técnicos Saúde Bucal	
	Pólo
Agrolândia	Taió
Agronômica	Rio do Sul
Atalanta	Rio do Sul
Aurora	Rio do Sul
Braço do Trombudo	Taió
Chapadão do Lageado	Rio do Sul
Dona Emma	Rio do Sul
Ibirama	Rio do Sul
Imbuia	Rio do Sul
Ituporanga	Rio do Sul
José Boiteux	Rio do Sul
Laurentino	Taió
Lontras	Rio do Sul
Mirim Doce	Taió
Petrolândia	Rio do Sul
Pouso Redondo	Taió
Presidente Getúlio	Rio do Sul
Presidente Nereu	Rio do Sul
Rio do Campo	Taió
Rio do Oeste	Taió
Salete	Taió
Santa Terezinha	Taió
Taió	Taió
Trombudo Central	Taió
Vidal Ramos	Rio do Sul
Vitor Meireles	Rio do Sul
Witmarsum	Rio do Sul
DSEI - Indígenas	Rio do Sul